

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FJERJ

Entidade Estadual de Administração do Desporto

Única entidade reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô no Estado do Rio de Janeiro

Considerada de Utilidade Pública – Lei nº 1401 de 25/09/1967

SEDE PRÓPRIA – Rua Pedro I, 4 – s/ 404 – Centro - CEP 20060-050 – Rio de Janeiro – RJ

Telefax: (21) 2509-6996 / 2221-1999

CNPJ 34.024.257/0001-03 Insc. Municipal 00.873.551

Site: www.judorio.org.br E-mail: judorio@judorio.org.br

Ato do Presidente nº 001- 03-abr/2017

Assunto: Nomeação do Superintendente Executivo da Presidência da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro

JUCINEI GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado, Prof. de Educação Física, inscrito no CREF/RJ sob o rg nº 009347-G, com CPF/MF rg nº 002.778.647-12, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato, na qualidade de Presidente da Federação de Judô do Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito privado, entidade da administração regional do Judô no Estado do Rio de Janeiro, sem atividade econômica, inscrita no CNPJ/MF sob o rg nº 34.024.257/0001-03 e com Sede sito na Rua D. Pedro I, nº 04 – Gp 404, no Centro – Rio de Janeiro / RJ e, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

01. Nomear o **KODANSHA JEFERSON DA ROCHA VIEIRA**, brasileiro, solteiro, Profissional de Educação Física, inscrito no CREF/RJ sob o rg nº 10.648-P, com CPF/MF rg nº 828.949.907-82, residente e domiciliado na Cidade de Belford Roxo / RJ; para o cargo de **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em caráter de colaboração, nos termos do art. 26, incisos, parágrafo único, do Estatuto da FJERJ e, cujo as atribuições são:
 - a. - Supervisionar a quadro de arbitragem da FJERJ;
 - b. - Supervisionar eventos estaduais oficiais e amistosos da FJERJ;
 - c. - Participar das decisões administrativas e desportivas.
02. O presente Ato passa a vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de ABRIL de 2017.



JUCINEI GONÇALVES DA COSTA
Presidente